



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

**DECISÃO PLENÁRIA**

**Reunião:** Ordinária

Nº. 03/2024

**Decisão Plenária:** Nº 009/2024 – PL/MA

**Referência:** 2791384/2024: Cadastro da IES e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

**Interessado:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO UEMA – CAMPUS COROATÁ/MA

**EMENTA:** HOMOLOGA O CADASTRAMENTO DA IES E DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, com fundamento no Regimento Interno deste Conselho, em reunião plenária ordinária realizada no dia 05 de março de 2024. CONSIDERANDO as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; CONSIDERANDO o Art. 10 do Regimento Interno do CREA-MA; CONSIDERANDO que o processo foi analisado pela COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL DO CREA-MA, instituída pela Decisão Plenária 02/2024-PL/MA, de acordo com suas competências exaradas no artigo 8º do Anexo II da Resolução Confea nº. 1.073/2016; CONSIDERANDO o artigo 3º, 4º e 5º do Anexo II da Resolução Confea nº. 1.073/2016 que discrimina a documentação necessária para cadastramento individual de cada curso; CONSIDERANDO que a Instituição de Ensino não possui cadastro no CREA-MA, e que o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental consta na tabela de títulos da Resolução 473/02 do Confea: CONSIDERANDO que para a consecução do Cadastro do Curso, a interessada apresentou a documentação pertinente; CONSIDERANDO que compete as Câmaras Especializadas a manifestação sobre a titulação e atribuição dos profissionais, em atendimento ao Art.11 da Resolução Confea nº. 1007/2003; CONSIDERANDO a decisão da Câmara Especializada que aprovou o cadastro do curso; CONSIDERANDO o Art. 4º da Resolução 1.073/2016 do Confea: CONSIDERANDO a Resolução nº 473/2002 que institui a tabela de títulos profissionais do sistema CONFEA/CREA; CONSIDERANDO a Deliberação 170/2016 CEAP que envia os esclarecimentos a respeito de cadastramento de cursos e instituições de ensino aos Creas contidos na Resolução 1.073/2016 CONFEA; CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos atinentes a matéria, conforme legislação pertinente; **DECIDIU: APROVAR**, por maioria, o Cadastro da Instituição de Ensino UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO UEMA - CAMPUS COROATÁ/MA, e do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, concedendo aos egressos o título de TECNÓLOGO (A) EM GESTÃO AMBIENTAL (112-11-00), Grupo 1: Engenharia, Modalidade 1: Civil, Nível 2: Tecnólogo, com atribuições regulamentadas na Resolução 1.073/2016 e no Art. 3º da Resolução 313/1986-CONFEA exceto: execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação; e execução de desenho técnico. Presidiu a reunião o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

senhor Presidente Engenheiro Mecânico **WESLEY COSTA DE ASSIS**. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, FERNANDO LUIZ BECKMAN PEREIRA, MARCELO DE SOUSA CRUZ, NAGIB ABRAHÃO DUAILIBE NETO, BENEDITO JACINTO MESQUITA, ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA, CIRO DAL BIANCO LOPES, FILOMENA ANTÔNIA DE CARVALHO MATOS, THOMAZ HENRIQUE OLIVEIRA FERNANDES, JOELBER COSTA DE OLIVEIRA, NATHALIA CUNHA ALMEIDA PINHEIRO, SÉRGIO FERNANDO SARAIVA DA SILVA, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, STÉFANNY BARROS PORTELA, LUÍS ANTÔNIO SIMÕES HADADE, FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA, SAMUEL DÓRIA DE CARVALHO JUNIOR, HERMES SOUZA GONDIM SILVA, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, DIEGO ROSA DOS SANTOS, CARLOS RONYHELTON SANTANA DE OLIVEIRA, JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO MONTEIRO, FRANCISCA ÉRICA DO NASCIMENTO PINTO, DENER SILVA DE ALMEIDA, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO DE LIMA, WADY LIMA CASTRO JUNIOR E CATTERINA DAL BIANCO.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 05 de março de 2024.

Y ÒÙŠÒÿÁÓÙÙVÓZÒ  
CÈÙÙQÏK HÈ-U-ÈJÌ H J

0a ass[ ] Áa) ^a.ã. Ar ÓÚŠÒÿÁÓÙÙVÓZÒÁ  
CÈÙÙQÏK HÈ-U-ÈJÌ H J  
0P H8) M' ÓÚŠÒÿÁÓÙÙVÓZÒÁ CÈÙÙQÏK HÈ-U-ÈJÌ H J Á&VÓÓÁ  
[ ] MÓÙÈËË ã ÈÈ. ^K&GÓÙ ÓÙP-ÓÓÙÓP-ÓÓÈ  
[ ] ^ã [ ] HÁ ^ ^ ^ ^  
S[ ] &ã [ ] HÁ  
Óã^ ^K&GÓ ËÈ ÈÈ ÁF&K FÍÈÈ-ÈÈÈ

**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis**  
**Presidente do CREA-MA**  
**RN 1114032050**